



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Coordenadoria de Programas Especiais - IFMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022 -
PROGESP-
CERTEC/CERTEC/REITORIA/IFMA

22 de julho de 2022

Estabelece orientações aos servidores do IFMA, que atuam nos programas da Bolsa-Formação/Pronatec, quanto aos procedimentos de registro acadêmico no Suap.

O Centro de Referência Tecnológica/CERTEC, a Coordenadoria de Programas Especiais/PROGESP, através da Coordenação Adjunta de Registro Acadêmico do Núcleo Gestor Sistêmico dos Programas Especiais da Bolsa Formação/Pronatec, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Os incisos VII, XXI, XXII e XXIII do Art. 15 da PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – MEC, que estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional acional de Ensino Técnico e Emprego – Pronatec;

A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

A LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

A PORTARIA Nº 5139/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - IFMA, que estabelecer as normas, rotinas, procedimentos e instrução dos documentos e processos eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

A RESOLUÇÃO Nº 1/2022 DE 2 DE MARÇO DE 2022 - IFMA/CONEPE, que dispõe sobre as normas para a execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

A RESOLUÇÃO Nº 47, de 18 de setembro de 2015– IFMA/CONSUP, Dispõe sobre a política de programas e projetos de extensão do IFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o ambiente de registro acadêmico dos cursos no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) realizado pelas unidades ofertantes nos programas da Bolsa-Formação/Pronatec.

Art. 2º Regulamentar a utilização do módulo ensino do SUAP para os cursos dos programas da Bolsa-Formação/Pronatec, configurando os seguintes itens: matriz curricular, componentes, calendário, turmas, matrículas, professores, fechamento de períodos, diplomas e certificados.

Art. 3º Os dados de registro acadêmico devem ser lançados no SUAP e SISTEC simultaneamente, atendendo a especificidade de cada sistema e as exigências da legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Mario Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima
Diretor do CERTEC/IFMA em exercício

Rosifrance Candeira Machado
Coordenadora-Geral de Programas Especiais

PROGESP/CERTEC/IFMA

Cleyber Moura da Silva
Coordenador Adj. de Registro Acadêmico
PROGESP/CERTEC/IFMA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleyber Moura da Silva, PESQUISADOR - FG3 - PI-MTC**, em 22/07/2022 11:55:40.
- **Rosifrance Candeira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/07/2022 11:57:53.
- **Mario Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/07/2022 12:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479404
Código de Autenticação: 8a52d8d912



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, São Luis - MA, None, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441 - São Luís/MA

Fone: (98) 3215-1701 - Site: www.ifma.edu.br